

PORTARIA

Nº 2337/2023

“Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Permanente Paritária de Controle e Fiscalização – Convênio de Atividade Delegada”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Substituir os membros da Comissão Permanente Paritária de Controle e Fiscalização – Convênio da Atividade Delegada, os Senhores **EDUARDO GONZALES DOS SANTOS CAPITÃO PM COMANDANTE DA 1º CIA PM** por **FABRICIO RICARDO PALURI CAPITÃO PM** e substituir **AILTON DE CARVALHO 1º SARGENTO PM ENCARREGADO SETOR ADMINISTRATIVO 1º CIA PM** por **DOUGLAS SALES TELES 1º MP NTEENT**, conforme a Portaria 054/2019.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de novembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito